



## Prefeitura vai processar vereador e deputado

Filmagens e fotografias serão utilizadas como provas e segundo advogado, “deveria ter havido prisão em flagrante”

A Prefeitura de Dourados vai processar o vereador Walter Hora (PPS) e o deputado estadual Ari Artuzzi (PDT), por depredação de patrimônio público, incitação a desordem, danos morais além de pedir, na mesma ação, o ressarcimento pelos prejuízos causados durante a manifestação dos moradores da rua Cafelândia, quando foi destruído um trecho de mais de quinhentos metros de ciclofaixa.

Para o advogado geral do município, “a ação dos parlamentares poderia ser punida com prisão em flagrante, já que estavam destruindo um bem público”, disse Edivaldo Fernandes. Além dos parlamentares, os populares identificados nas fotografias e filmagens do



**Vereador, deputado e populares envolvidos serão processados por depredação, desordem e danos morais**

ato de vandalismo também deverão receber o mesmo tipo de ação.

Para o secretário de Governo, Wilson Biasotto, “a destruição da ciclofaixa, além de ato de selvageria por parte do vereador e do deputado, é uma clara demonstração de profundo desrespeito à população douradense, na sua grande maioria ordeira e cidadã, à Câmara Municipal de

Dourados e à Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul, que não merecem ter as suas imagens assim maculadas”, salientou Biasotto.

Ele lembra que a instalação das ciclofaixas que está sendo executada pela Prefeitura de Dourados é uma resposta ao clamor dos mais de 100 mil ciclistas da cidade, as maiores vítimas fatais em acidentes

de trânsito em Dourados. “A Prefeitura está convicta da importância das ciclofaixas para salvar vidas de ciclistas e não se intimidará com os atos de terrorismo político e de vandalismo, de modo que ela continuará a implantação de ciclofaixas tanto na rua Cafelândia quanto nas demais ruas estabelecidas pelo projeto”. Ainda na tarde desta segunda-feira foi iniciada a recuperação dos trechos destruídos.

A atitude dos vândalos foi criticada também por Olfo Pereira, ex-presidente da Associação dos Moradores do Jardim Água Boa, que chegou a discutir rispidamente com o deputado Ari Artuzzi. “Não posso concordar com essa atitude. Vocês deveriam dar o exemplo, não incitando o povo a agir de forma desordeira”, disse Pereira, provocando a ira do deputado que alegava “ser contra a obra desde o início”, tentando dizer que “não estava ali se aproveitando da situação”.

### EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefia de Gabinete  
Secretaria Mun. de Governo  
Secretaria Mun. de Fazenda  
Secretaria Mun. de Administração  
Secretaria Mun. de Saúde Pública  
Secretaria Mun. de Educação  
Secretaria Mun. de Ind. Com. e Turismo  
Secretaria Mun. de Infra-Estrutura  
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos  
Secretaria Mun. de Agricultura  
Secretaria Mun. de Assist. Social e Economia Solidária  
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular  
Agência de Habitação Popular

José Laerte Cecílio Teitila  
Luís Carlos de Arruda Leme  
Edivaldo Francisco Fernandes  
Luiz Seiji Tada  
Wilson Valentim Biasotto  
Alaércio Abrahão Santos  
José Marques Luiz  
Maria de Fátima Metelaro  
Antônio Leopoldo Van Suytene  
Walter Pitarelli  
Jorge Hamilton Torraca  
Laércio Arruda  
Huberto N. dos Santos Paschoalick  
Ledi Ferla  
Mário C. Tompes da Silva  
Ten. Pedro Alves Ferreira  
Raul Lídio Pedroso Verão  
José Henrique Marques  
José Roberto Buzzi

411 7667  
411 7636  
411 7684  
411 7663  
411 7672  
411 7135  
411 7190  
411 7636  
411 7606  
411 7100  
411 7118  
411 7116  
424 0210  
411 7708  
411 7190  
424 5163  
411 7701  
411 7688  
411 7714

# Poder Executivo

## Licitações

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Partes: Prefeitura Municipal de Dourados  
Melchhiades Prado Fundamentação Legal: Lei n. 8666/93 e alterações.  
Objeto: - Prorrogação de prazo do imóvel sito a rua Dr. Nelson de Araújo, 307 – térreo, esquina com a rua Onofre Pereira de Matos, nesta cidade de Dourados/MS, a partir de 02 de julho de 2003, com termino previsto para 31 de janeiro de 2004;  
- Reajuste do valor estabelecido, passando o aluguel a vigor a partir de 02 de julho de 2003, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), mensais;  
- Alteração da dotação orçamentária, passando a correr por conta da seguinte dotação:  
15.00 – Encargos Gerais do Município  
15.02 – Recursos sob Supervisão da Secretaria Municipal de Administração  
2.065 – Despesas com custeio da Administração Municipal  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF  
Data de Assinatura: Dourados/MS, 30 de junho de 2003.  
Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Partes: Prefeitura Municipal de Dourados  
Melchhiades Prado Fundamentação Legal: Lei n. 8666/93 e alterações.  
Objeto:  
- Prorrogação de prazo do imóvel sito a rua Onofre Pereira de Matos, 1.986 – térreo, esquina com a rua Dr. Nelson de Araújo, nesta cidade de Dourados/MS, a partir de 01 de abril de 2003, com termino previsto para 31 de janeiro de 2004;  
- Reajuste do valor estabelecido, passando o aluguel a vigor a partir de 01 de abril de 2003, pelo valor de R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais), mensais;  
- Alteração da dotação orçamentária, passando a correr por conta da seguinte dotação:  
15.00 – Encargos Gerais do Município  
15.02 – Recursos sob Supervisão da Secretaria Municipal de Administração  
2.065 – Despesas com custeio da Administração Municipal  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF  
Data de Assinatura: Dourados/MS, 31 de março de 2003.  
Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Partes: Prefeitura Municipal de Dourados  
Luiz Mario Albertini  
Fundamentação Legal: Lei n. 8666/93 e alterações.  
Objeto:  
- Prorrogação de prazo do imóvel sito a rua Dr. Nelson de Araújo, 307 – 1º andar, esquina com a rua Onofre Pereira de Matos, nesta cidade de Dourados/MS, a partir de 02 de julho de 2002, com termino previsto para 01 de julho de 2003;  
- Reajuste do valor estabelecido, passando o aluguel a vigor a partir da assinatura do Termo Aditivo, pelo valor de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais) mensais;  
- Alteração da dotação orçamentária, passando a correr por conta da seguinte dotação:  
15.00 – Encargos Gerais do Município  
15.02 – Recursos sob Supervisão da Secretaria Municipal de Administração  
15.02.04.122.03.2.060 – Despesas com custeio da Administração Municipal  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Data de Assinatura: Dourados/MS, 01 de julho de 2002.  
  
Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Partes: Prefeitura Municipal de Dourados  
Luiz Mario Albertini  
Fundamentação Legal: Lei n. 8666/93 e alterações.  
Objeto:  
- Prorrogação de prazo do imóvel sito a rua Dr. Nelson de Araújo, 307 – 1º andar, esquina com a rua Onofre Pereira de Matos, nesta cidade de Dourados/MS, a partir de 03 de julho de 2003, com termino previsto para 31 de janeiro de 2004;  
- Reajuste do valor estabelecido, passando o aluguel a vigor a partir de 03 de julho de 2003, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) mensais;  
- Alteração da dotação orçamentária, passando a correr por conta da seguinte dotação:  
15.00 – Encargos Gerais do Município  
15.02 – Recursos sob Supervisão da Secretaria Municipal de Administração  
2.065 – Despesas com custeio da Administração Municipal  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Data de Assinatura: Dourados/MS, 30 de junho de 2003.  
Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Partes: Prefeitura Municipal de Dourados  
Departamento Social Feminino “20 de Agosto” da Loja Maçonica Justiça, Liberdade e Disciplina nº 23 Fundamentação Legal: Lei n. 8666/93 e alterações.  
Objeto:  
- Prorrogação de prazo do imóvel sito a rua Cafelândia, 1.680, Jardim Vista Alegre, nesta cidade de Dourados/MS, a partir de 23 de abril de 2002, com termino previsto para 22

de abril de 2003;  
- Reajuste do valor estabelecido, passando o aluguel a vigor a partir da assinatura deste termo aditivo, pelo valor de R\$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais) mensais;  
- Alteração da dotação orçamentária, passando a correr por conta da seguinte dotação:  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania  
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
11.02.08.243.19.2.032 – Assistência a Criança e ao Adolescente  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Data de Assinatura: Dourados/MS, 19 de abril de 2002.  
Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Partes: Prefeitura Municipal de Dourados  
Departamento Social Feminino “20 de Agosto” da Loja Maçonica Justiça, Liberdade e Disciplina nº 23 Fundamentação Legal: Lei n. 8666/93 e alterações.  
Objeto:  
- Prorrogação de prazo do imóvel sito na rua Cafelândia, 1.680, Jardim Vista Alegre, nesta cidade de Dourados/MS, a partir de 23 de abril de 2003, com termino previsto para 22 de abril de 2004;  
- Reajuste do valor estabelecido, passando o aluguel a vigor a partir da assinatura deste termo aditivo, pelo valor de R\$ 2.093,00 (dois mil e noventa e três reais) mensais;  
- Alteração da dotação orçamentária, passando a correr por conta da seguinte dotação:  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
11.01.08.244.003.2.029 – Coordenação da Gestão Social  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Data de Assinatura: Dourados/MS, 20 de abril de 2003.  
  
Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Partes: Prefeitura Municipal de Dourados  
Ester Gomes Eragus  
Fundamentação Legal: Lei n. 8666/93 e alterações.  
Objeto:  
- Prorrogação de prazo do imóvel sito na rua Major Capilé, 2.411, Centro, nesta cidade de Dourados/MS, a partir de 05 de julho de 2002, com termino previsto para 04 de julho de 2003;  
- Reajuste do valor estabelecido, passando o aluguel a vigor a partir da assinatura deste termo aditivo, pelo valor de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais) mensais;  
- Alteração da dotação orçamentária, passando a correr por conta da seguinte dotação:  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania  
11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
11.01.08.244.03.2.028 – Coordenação da Gestão Social  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Data de Assinatura: Dourados/MS, 02 de julho de 2002.  
  
Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Partes: Prefeitura Municipal de Dourados  
Ester Gomes Eragus  
Fundamentação Legal: Lei n. 8666/93 e alterações.  
Objeto:  
- Prorrogação de prazo do imóvel sito a rua Major Capilé, 2.411, Centro, nesta cidade de Dourados/MS, a partir de 05 de julho de 2003, com termino previsto para 31 de dezembro de 2004;  
- Reajuste do valor estabelecido, passando o aluguel a vigor a partir da assinatura deste termo aditivo, pelo valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais;  
- Alteração da dotação orçamentária, passando a correr por conta da seguinte dotação:  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
11.01.08.244.003.2.029 – Coordenação da Gestão Social  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Data de Assinatura: Dourados/MS, 01 de julho de 2003.  
  
Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Partes: Prefeitura Municipal de Dourados  
Ester Gomes Eragus  
Fundamentação Legal: Lei n. 8666/93 e alterações.  
Objeto: Alteração do valor de aluguel do imóvel sito a rua Major Capilé, 2411, centro, nesta cidade de Dourados/MS, para R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais a partir de 15 de março de 2003, devido à inclusão de uma edícula adjacente ao prédio principal. Data de Assinatura: Dourados/MS, 15 de março de 2003.  
  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Licitações**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Partes: Prefeitura Municipal de Dourados  
 Iracema Maria Cavalcante Prado  
 Fundamentação Legal: Lei n. 8666/93 e alterações.  
 Objeto:  
 - Prorrogação de prazo do imóvel sito a rua Onofre Pereira de Matos, 1.986 – 1º andar, esquina com a rua Dr. Nelson de Araújo, nesta cidade de Dourados/MS, a partir de 01 de abril de 2003, com termino previsto para 31 de janeiro de 2004;  
 - Reajuste do valor estabelecido, passando o aluguel a vigor a partir 01 de abril de 2003, pelo valor de R\$ 856,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais) mensais;  
 - Alteração da dotação orçamentária, passando a correr por conta da seguinte dotação:  
 15.00 – Encargos Gerais do Município  
 15.02 – Recursos sob supervisão da Secretaria Municipal de Administração  
 2.065 – Despesas com Custeio da Administração Municipal  
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Data de Assinatura: Dourados/MS, 31 de março de 2003.  
 Secretaria Municipal de Fazenda

**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 211/2003/CLC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 044/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 14 de outubro de 2003, cujo objeto trata da

aquisição de medicamentos para a Farmácia Central, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA., nos itens 01, 02, 03, 04, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 23, 27 e 28; ANGEOMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 17, 18, 20, 21, 22 e 26; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., nos itens 19, 24 e 25.

Dourados/MS., 14 de outubro de 2003.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
 Presidente da Comissão Permanente de licitação

**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 217/2003/CLC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 045/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 16 de outubro de 2003, cujo objeto trata da contratação de empresa para serviços de complementação de drenagens de águas pluviais/profunda – local: na Chácara Flora – Município de Dourados/MS., objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa MAGNA ENGENHARIA LTDA.

Dourados/MS., 16 de outubro de 2003.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
 Presidente da Comissão Permanente de licitação

**Extratos**

**FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNCED**

Extrato de contrato particular de prestação de serviços, firmado entre a Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED e LUCIANO LIMA DE CARVALHO  
 Contratante: Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED  
 Contratado: LUCIANO LIMA DE CARVALHO  
 Do Objeto: Constitui-se objeto do presente a prestação de serviços em ministrar aula de Dança de Rua (Street Dance) para iniciantes que participam dos projetos do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), MERITAWARA, UNASC Canaã I e AGENTE JOVEM, em especial para: • Oferecer técnica de dança;  
 Período: – O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, com início em 01 de outubro de 2003 e término em 30 de março de 2004.  
 Dotação: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
 05 – Secretaria Municipal de Governo  
 03 – Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED  
 13.392.028 – Popularização da Cultura e do Lazer  
 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.  
 Valor: Os recursos financeiros necessários à realização do objeto deste instrumento estão orçados em R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 Dourados – MS., 01 de outubro de 2003.

**Raul Lídio Pedrosa Verão**  
 Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNCED**

Extrato de contrato particular de prestação de serviços, firmado entre a Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED e PRISCILA RODRIGUES  
 Contratante: Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED  
 Contratada: PRISCILA RODRIGUES  
 Do Objeto: Constitui-se objeto do presente a prestação de serviços em ministrar aula de Ballet Clássico para iniciantes que participam do projeto AABB Comunidade.  
 • Oferecer técnica de dança;  
 Período: – O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, com início em 10 de outubro de 2003 e término em 10 de abril de 2004.  
 Dotação: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
 05 – Secretaria Municipal de Governo  
 03 – Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED  
 13.392.028 – Popularização da Cultura e do Lazer  
 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.  
 Valor: Os recursos financeiros necessários à realização do objeto deste instrumento estão orçados em R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 Dourados – MS., 10 de outubro de 2003.

**Raul Lídio Pedrosa Verão**  
 Diretor Presidente

**Balancete**

IPLAN - FUND INST PLANEJAMENTO MEIO AMB				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001		
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Setembro			ANO 2003		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>					
RECEITA TRIBUTARIA	5.225,00		5.225,00	04-ADMINISTRAÇÃO	511.983,31	33.957,06	545.940,37		
<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>5.225,00</b>		<b>5.225,00</b>	15-URBANISMO	47.342,98		47.342,98		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				18-GESTAO AMBIENTAL	7.698,46		7.698,46		
EMPENHOS A PAGAR	332.589,72	17.761,74	350.351,46	<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>567.024,75</b>	<b>33.957,06</b>	<b>600.981,81</b>		
<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>332.589,72</b>	<b>17.761,74</b>	<b>350.351,46</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				RESTOS PAGAR	32.700,68		32.700,68		
CONSIGNACOES	60.930,73	4.273,67	65.204,40	CONTA A PAGAR - PAGO	284.983,64	33.354,74	318.338,38		
<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>60.930,73</b>	<b>4.273,67</b>	<b>65.204,40</b>	<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>317.684,32</b>	<b>33.354,74</b>	<b>351.039,06</b>		
<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>				<b>CONSIGNAÇÕES</b>					
TRANSF. FINANCEIRAS A FUNDOS	532.215,15	52.425,91	584.641,06	CONSIGNACOES	56.010,31	8.181,31	64.191,62		
<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>532.215,15</b>	<b>52.425,91</b>	<b>584.641,06</b>	<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>56.010,31</b>	<b>8.181,31</b>	<b>64.191,62</b>		
<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO</b>					
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	33.734,55	23.975,77	33.734,55	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	23.975,77	22.943,98	22.943,98		
<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>33.734,55</b>	<b>23.975,77</b>	<b>33.734,55</b>	<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>23.975,77</b>	<b>22.943,98</b>	<b>22.943,98</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>964.695,15</b>	<b>98.437,09</b>	<b>1.039.166,47</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>964.695,15</b>	<b>98.437,09</b>	<b>1.039.166,47</b>		

**Milton Cassuci Tavares**  
 CPF: 595.225.341-53  
 Cont. CRC-MS 007543/0-0

Mário Cezar T. Silva  
 Diretor-Presidente  
 Iplan



**Notificações****NOTIFICAÇÃO DE Nº 014/SEMAD/RH**

Dourados(MS), 22 de outubro de 2003

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos o servidor Luiz Carlos Lopes, ocupante do cargo de Fiscal de Postura Municipal, “para retornar a sua secretaria de origem - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir do dia 24/10/03, tendo em vista a decisão do Processo nº 002.02.008591-7 - Mandado de Segurança”.

**José Marques Luiz**  
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO DE Nº 017/SEMAD/RH**

Dourados(MS), 22 de outubro de 2003

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos o servidor Walter Macedo Filho, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, “para retornar a sua secretaria de origem – Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir do dia 24/10/03, tendo em vista a decisão do Processo nº 002.02.008591-7 - Mandado de Segurança”.

**José Marques Luiz**  
Secretário Municipal de Administração

# *Poder Legislativo*

**Licitação****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 006/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo de Licitação n.º 007/2003, na modalidade Convite, sob o nº 006/2003, realizado no dia 22 de outubro de 2003 às 10:00 (dez) horas, que versa sobre AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL, apresentou o seguinte resultado, pelo ITEM MENOR PREÇO: a empresa MILAN & MILAN LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.815.480/0001-32, estabelecida à Rua Toshinobu Katayama, 1520 – Vila Planalto, Dourados-MS, foi vencedora em todos os itens do Edital de Licitação n.º 007/2003. O valor total das

propostas vencedoras é de R\$ 7.728,00 (sete mil, setecentos e vinte e oito reais). Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal, de acordo com o Edital de Licitação.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONVITE N.º 006/2003 PROFERIDO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

Dourados (MS), 23 de outubro de 2003.

**JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

# *Outros Atos*

**Editais****EDITAL DE ELEIÇÃO**

A UDAM, União Douradense das Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores do Parque do lago I e II, nesta cidade, que a partir das 13:00 horas do dia 25 de outubro de 2003, encontra-se aberta as inscrições para as eleições da Diretoria para o Biênio 2003/2005.

As eleições ocorrerão no dia 09 de Novembro, das 09:00 às 15:00 horas, sendo que as chapas deverão inscrever-se até às 17:00 horas do dia 04 de Novembro de 2003, através de requerimento e relação de participantes, na sede da UDAM, União Douradense das Associações de Moradores), na rua Joaquim Teixeira Alves 1540, 10º andar sala 101, fone 422-8965, centro, nesta cidade.

Dourados MS, 21 de Outubro de 2003.

**Adilson Barros Mourão**  
Presidente UDAM

**Agripino Bogarim Benites**  
Secretário UDAM

**Eduardo Gomes do Amaral**  
Presidente do Bairro

**EDITAL DE ELEIÇÃO**

A UDAM, União Douradense das Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores do União Douradense, nesta cidade, que a partir das 13:00 horas do dia 01 de Novembro de 2003, encontra-se aberta as inscrições para as eleições da Diretoria para o Biênio 2003/2005.

As eleições ocorrerão no dia 21 de dezembro, das 09:00 às 15:00 horas, sendo que as chapas deverão inscrever-se até às 17:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2003, através de requerimento e relação de participantes, na sede da UDAM, União Douradense das Associações de Moradores), na rua Joaquim

Teixeira Alves 1540, 10º andar sala 101, fone 422-8965, centro, nesta cidade.

Dourados MS, 21 de Outubro de 2003.

**Adilson Barros Mourão**  
Presidente UDAM

**Agripino Bogarim Benites**  
Secretário UDAM

**Sebastião Henrique**  
Presidente do Bairro

**EDITAL DE ELEIÇÃO**

A UDAM, União Douradense das Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores do Izidro Pedroso, nesta cidade, que a partir das 13:00 horas do dia 01 de Novembro de 2003, encontra-se aberta as inscrições para as eleições da Diretoria para o Biênio 2003/2005.

As eleições ocorrerão no dia 14 de dezembro, das 09:00 às 15:00 horas, sendo que as chapas deverão inscrever-se até às 17:00 horas do dia 04 de Dezembro de 2003, através de requerimento e relação de participantes, na sede da UDAM, União Douradense das Associações de Moradores), na rua Joaquim Teixeira Alves 1540, 10º andar sala 101, fone 422-8965, centro, nesta cidade.

Dourados MS, 21 de Outubro de 2003.

**Adilson Barros Mourão**  
Presidente UDAM

**Agripino Bogarim Benites**  
Secretário UDAM

**Marlene Silva Elgei**  
Presidente do Bairro